



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO N.º 035 /2016 /CS - IFB

### **Aprova a mudança de sede do Campus Taguatinga Centro para Recanto das Emas.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a Proposta da mudança de sede do Campus Taguatinga Centro, bem como o que consta no processo nº 23098.024880.2016-49.

CONSIDERANDO decisão da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** APROVAR a mudança de sede do Campus Taguatinga Centro para Recanto das Emas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2016.

*Original assinada*

**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**

Presidente Substituto do Conselho Superior